

COMUNICADO SG N.º 24/2011

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO O PROCEDIMENTO PARA  
ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA  
DO FIES.**

O Secretário-Geral da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os alunos da FAE Centro Universitário, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 14 a 17 de junho de 2011.

**Parágrafo único.** Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos alunos participantes do FIES no período mencionado na *caput*, na Central de Atendimento do *campus* em que o aluno estuda.

**Art. 2º** No Termo de Concordância o aluno confirma estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela FAE Centro Universitário, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre 2011, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 13 de junho de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**